

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| APROVADA                           | INDICAÇÃO    |
|------------------------------------|--------------|
| DIA 12/12/2023                     | N°. 499/2023 |
|                                    | Fl. 1/1      |
| AUTORES: VEREADOR FABIO ZANATA-MDB |              |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, INDICAM Á MESA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ, e ao Presidente do Sindicato Rural, SR. MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR, solicitando o "Programa de Saúde do Homem e da Mulher Rural" do SENAR/MS no ESF de Nova Casa Verde para o mês de maio de 2024.

## Justificativa

A pedido deste parlamentar, venho por meio desta indicação solicitar o sendo que este programa além de prestativo e excepcional, ele foi de extrema importância para o Distrito, no qual foi detectado casos de possível câncer na próstata e atendeu num total dos anos de 2017,2019 e 2023, 950 pessoas. Ajudando desta forma a prevenção em uma região de pessoas carentes, com dificuldades e limitações devido ao distrito estar localizado a 56km do pólo central que é Nova Andradina, Desta forma requer ao executivo que possa atender ao pedido deste vereador.

Nova Andradina, 04 de dezembro de 2023.

FABIO ZANATA – MDB Vareador 1°. Secretario